

**ATA DA 2226 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima vigésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000001099/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, para as embarcações com escalas frequentes no Porto de Santos, com base no histórico de escalas dos 12 meses anteriores ao mês da atracação, a ser aplicado ao Item 2 da Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário, levando em conta a diferenciação entre as embarcações de longo curso e as embarcações de cabotagem, considerando-se os seguintes percentuais:

Número de Escalas	Desconto Longo Curso	Desconto Cabotagem
De 1 a 2	-	20%
De 3 a 4	10%	25%
De 5 a 7	15%	30%
De 8 a 11	25%	35%
De 12 a 23	35%	40%
De 24 a 47	45%	50%
Acima de 48	55%	55%

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 023.2022*. **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000001107/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses,

Reunião 2226º de 14-01-2022

para navios “verdes”, que possuem pontuação/score positivo no índice ESI, a ser aplicado ao item 2 da Tabela I, considerando-se os seguintes percentuais:

Pontuação ESI (score)	Desconto
De 0 a 30	0%
De 31 a 50	4%
De 51 a 70	8%
De 71 a 100	12%

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 024.2022*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração  
 e Finanças**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2226º de 14-01-2022